## PORTARIA Nº 188/2018

Data: 7 de novembro de 2018

Concede o restante do período de férias ao servidor Reginaldo de Souza e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria 176/2018, que interrompe as férias do servidor; e
* Considerando solicitação do servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias ao servidor comissionado **REGINALDO DE SOUZA**, entre os dias 12/11/2018 e 16/11/2018.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**